

## PORTARIA Nº 4706/2022

*Cria Comissão de Controle Interno, Nomeia membros, Concede gratificação e contém outras providências.*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com base na Lei Municipal nº 528/2001 e Lei Complementar Municipal nº 04/2011, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica criada a comissão permanente do Sistema de Controle Interno, com as funções prescritas na legislação municipal vigente e composta pelos seguintes servidores:

- I – Wander Luis da Silva
- II – Wellington Aparecido da Silva
- III – Salete Lino Coelho
- IV – Adriana da Silva Barbosa
- V - Edson Afonso da Silva

**Art. 2º** Fica concedida gratificação correspondente ao valor 50% (cinquenta por cento) do vencimento básico do Município aos servidores que compõem, de forma efetiva, a Comissão Permanente de Controle Interno do Município.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 03 de janeiro de 2022.

Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri.  
Prefeita Municipal